

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing de Destinos Turísticos	TUR/CS	Semestral	168	TP: 30	6	Obrigatória
Turismo Acessível	TUR/CS	Semestral	168	TP: 30	6	Obrigatória
Gestão Ambiental Aplicada ao Turismo	TUR/CS	Semestral	168	TP: 30; PL: 30	6	Obrigatória
<i>Total</i>			840	180	30	

De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de metodologia adoptada para a unidade curricular: [Ensino Teórico (T); Ensino Teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O)].

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Turismo e Desenvolvimento Local	CS	Semestral	168	TP: 30	6	Obrigatória
Turismo de Saúde e Bem-estar	TUR/CS	Semestral	168	TP: 30	6	Obrigatória
Turismo Cultural e Museologia	TUR/CS	Semestral	168	TP: 30	6	Obrigatória
Gestão de Desportos de Natureza	EF	Semestral	168	TP: 30	6	Obrigatória
Seminários/Visitas de Trabalho	TUR/CS	Semestral	168	PL: 60	6	Obrigatória
<i>Total</i>			840	180	30	

De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de metodologia adoptada para a unidade curricular: [Ensino Teórico (T); Ensino Teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O)].

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de contacto		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Investigação/Estágio	TUR/CS	Semestral	980	OT: 35	35	Obrigatória
<i>Total</i>			980	35	35	

De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de metodologia adoptada para a unidade curricular: [Ensino Teórico (T); Ensino Teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O)].

10 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente (substituto legal do presidente), *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

203612635

Despacho n.º 13578/2010

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho de 2010, de sua Excelência o Director Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Mourão Dias, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fisioterapia — Especialização do Movimento Humano a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 103/2010.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Fisioterapia — Especialização do Movimento Humano, em anexo ao presente Despacho, bem como a remessa de cópia à Direcção-Geral do Ensino Superior.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra/ Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

- 2 — Grau: Mestre.
 3 — Ciclo de Estudos: Mestrado em Fisioterapia — Especialização do Movimento Humano.
 4 — Área Científica predominante do Curso: Fisioterapia.
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
 7 — Opções, ramos: Não aplicável.
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	CB	5	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	5	
Ciências Exactas	CE	10	
Fisioterapia	FT	100	
<i>Total</i>		120	

9 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra****Grau de Mestre****Mestrado em Fisioterapia — Especialização do Movimento Humano**

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica do movimento humano	CB	Semestral	132	T-15; TP-10	5	
Teoria e fundamentos da medição em saúde	CSH	Semestral	132	T- 25	5	
Estudos avançados em exercícios terapêuticos	FT	Semestral	132	T-10; TP-15	5	
Prática da fisioterapia baseada na evidência	FT	Semestral	132	T-15; TP-10	5	
Estatística	CE	Semestral	132	T-10; TP-15	5	
Metodologias de investigação	CE	Semestral	132	TP-25	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação em Biomecânica do movimento humano I	FT	Semestral	132	T-10; TP-15	5	
Avaliação em Biomecânica do movimento humano II	FT	Semestral	132	T-10; TP-15	5	
Avaliação da mobilidade e actividades relacionadas	FT	Semestral	132	T-15; TP-10	5	
Avaliação do impacto de processos de intervenção terapêutica	FT	Semestral	132	T-15; TP-10	5	
Prescrição do exercício e programas de treino I	FT	Semestral	159	T-15; TP-15	6	
Prescrição do exercício e programas de treino II	FT	Semestral	106	T-10; TP-10	4	

3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de acompanhamento de dissertação/trabalho de projecto (primeiro trimestre)	FT	Semestral	132	TP-10; OT-25	5	
Dissertação final/trabalho de projecto original	FT	Anual	1457	OT-50	55	

De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de metodologia adoptada para a unidade curricular: [Ensino Teórico (T); Ensino Teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação Tutorial (OT); Outra (O)].

11 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente (substituto legal do presidente), *João Benjamim Rodrigues Pereira*.